INDICAÇÃO Nº CM 1594/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado esse ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal o envio de um Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade de Adoção de uma Escola Pública Municipal, nos moldes da Lei 8.448/2018, na qual apresenta o Programa Adote um Bem Público.

Justificativa

A Lei Adote um Bem Público tem sido muito bem utilizado em nosso município, revitalizando diversos espaços públicos. Desta forma, mediante o sucesso que tal parceria entre o ente privado (empresas, indústrias, empreendedores, etc.) e o ente público tem demonstrado, solicito de V. Exa., que seja estudado junto ao órgão competente da administração o envio de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Adote uma Escola Pública Municipal, nos moldes e condições estabelecidos pela Lei Municipal 8.448/2018.

Divinópolis, 17 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO